



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 04/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 04/2025**-----

----- Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, devidamente convocada, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20 de outubro de 2021, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia:-----

----- 01. Aprovação da Ata n.º 03/2025 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 06 de fevereiro de 2025;-----

----- 02. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Airões – Espetáculo de Stand Up Comedy - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho; -----

----- 03. Fábrica da Igreja de Santa Maria de Pombeiro – Festas em Honra de S. Brás de Pombeiro - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho;-----

----- 04. Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Felgueiras – Utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras – Pedido de Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho; -----

----- 05. Procedimento de Ajuste Direto em Função de Critérios Materiais para Execução da Empreitada: ADCM/3/2025 – “Rede de Creches Municipais - Creche de Pinheiro” – Esclarecimentos, Retificação e Alteração das Peças Procedimentais - Ratificação de Despacho; -----

----- 06. Procedimento de Ajuste Direto em Função de Critérios Materiais para Execução da Empreitada: ADCM/4/2025 – “Rede de Creches Municipais - Creche de Idães” – Esclarecimentos, Retificação e Alteração das Peças Procedimentais - Ratificação de Despacho; -----

----- 07. Procedimento de Concurso Público CP/65/2024 – “Reabilitação de Habitação Social do Município de Felgueiras - Bairro do Carvalhinhos - Lote 1 - Habitação 15; Lote 2 - Habitação 18” – Esclarecimentos, Retificação e Alteração das Peças Procedimentais – Ratificação de Despacho; -----

----- 08. Procedimento de Concurso Público CP/67/2024 – “Reabilitação de Habitação Social do Município de Felgueiras – S. Vicente Sousa” — Ratificação de Despacho; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 09. Procedimento de Concurso Público CPI/12/2024 – Aquisição de Serviços “Vigilância e Segurança de Edifícios e Equipamentos Municipais” - Esclarecimentos, Retificação e Alteração das Peças Procedimentais – Visita às Instalações afetas ao Concurso – Ratificação de Despacho; -----
- 10. Procedimento de Concurso Público para Execução da Empreitada: CP/9/2025 – “Requalificação da Avenida Dr. Ribeiro de Magalhães” - Esclarecimentos, Retificação e Alteração das Peças Procedimentais – Ratificação de Despacho; -----
- 11. “EM 562 – Margaride | Lagares | Torrados | Sousa” – Aprovação do Projeto – Ratificação de Despacho; -----
- 12. Procedimento de Concurso Público CP/13/2025 – “EM 562 – Margaride | Lagares | Torrados | Sousa” – Ratificação de Despacho; -----
- 13. Comissão de Festas de São Jorge de Várzea Associação – Festa para Angariação de Fundos - Pedido de Isenção de Taxas; -----
- 14. Associação de Pais da Escola Básica de Várzea - Desfile de Carnaval (EB Várzea) – Isenção de Taxas e Pedido de Apoios; -----
- 15. Transferência para o Património Municipal (Rede Viária Municipal) da Rua 25 de Abril, da Freguesia de Revinhade, nomeadamente o Troço desde a Rotunda do Nó N.º 12 da A11 e a Rotunda com a Rua de Vamonde e Rua da Casa Nova e desde a Rotunda do Nó N.º 12 da A11 e a Rotunda com a Rua de S. Joões e desta à Rotunda com a Rua de S. Vicente (EM 562): Acordo de Mutação Dominial - Declaração de Retificação; -----
- 16. Tabela de Taxas e Preços para 2025 - Declaração de Retificação; -----
- 17. Retificação à Resolução de Expropriação de Uma Área de 79,22 Ha, destinada à concretização da “Área de Acolhimento Empresarial do Alto das Barrancas – (UOPG 5/UOPG 20)”, integrando Parcelas de Terreno nas Freguesias de Revinhade, Regilde, e Penacova e na União de Freguesias de Torrados e Sousa; -----
- 18. Reconhecimento de Interesse Municipal – Frutix, Lda. – Processo n.º 411/24; -----
- 19. Reconhecimento de Interesse Municipal – Quinta do Patrão – Sociedade Agrícola, Lda. – Processo n.º 1141/24; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 20. Protocolo entre o Município de Felgueiras e a Associação Empresarial de Felgueiras - Ações de Dinamização dos Centros Urbanos e do Tecido Empresarial e Turístico do Concelho de Felgueiras 2025;-----
- 21. Acordo de Parceria| PIPSE | Universidade do Porto - Ano Letivo 2024/2025; -----
- 22. "Marchas Populares de S. Pedro 2024" – Atribuição de Apoio à Junta de Freguesia de Aião pela participação no evento; -----
- 23. Realização, Aprovação das Normas e Ficha de Inscrição "Concurso Grafema a Grafema"; -----
- 24. Constituição de Fundo de Maneio Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ; -----
- 25. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Campeonato Nacional de Todo Terreno 2025 – Piloto Fernando Jorge Sampaio; -----
- 26. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Apoio à Promoção e Desenvolvimento da Prática Desportiva Regular – Época 2024/2025; -----
- 27. Contrato de Comodato com Junta de Freguesia de Jogueiros; -----
- 28. Proposta de Eliminação de Documentos – Arquivo Municipal; -----
- 29. Proposta - Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias; -----
- 30. Autorização para Recrutamento - Procedimento Concursal Comum para Constituição de Vínculo de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado tendo em Vista o preenchimento do Posto de Trabalho infra identificado, previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal:-----
Um Posto de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Assistente Técnico (Informática de Gestão, Nível III) – Gabinete de Comunicação – em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado;-----
- 31. Alteração ao Mapa de Pessoal 2025 – 1.ª Alteração; -----
- 32. Projeto de Regulamento Municipal do Provedor do Município; -----
- 33. Projeto de Regulamento "Felgueiras + Acessível: Empresas";-----
- 34. Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação – Ano 2024 – Para conhecimento; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- 35. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Para conhecimento; -----

----- 36. Aprovação em minuta do texto da deliberação. -----

----- Encontravam-se presentes no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Fernando da Silva Fernandes, e os Senhores Vereadores Joel Rui Carvalho Costa, Rosa Maria Sousa Pinto e Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas da coligação SIM ACREDITA – L.P.S, e os Senhores Vereadores, Vítor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos Hugo Alcides Freitas Martins, da coligação JUNTOS POR FELGUEIRAS - PPD/PSD.PPM. -----

----- Faltaram à reunião a Senhora Vereadora Ana Maria Medeiros Peixoto e o Senhor Vereador Virgílio Óscar Lachado Ferreira por se encontrarem ausentes pelo motivo de férias. -----

----- Verificada a existência de quórum, de acordo com o disposto no artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e cinquenta minutos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentou todos os presentes. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Vereador Hugo Martins iniciou a sua intervenção, referenciando que a atleta de Kickboxing Flávia Ferreira, nomeada nas Galas de Desporto, pretende apoio para participar no Campeonato Europeu, questionou se foi rececionado algum pedido à Câmara Municipal de Felgueiras para que possam comparticipar; -----

----- O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos iniciou a sua intervenção abordando os seguintes assuntos: -----

- Agradeceu os Convites para participar na 18ª Edição do BUPI Envolve e na Assembleia Municipal Jovem. Sugeriu que seria interessante criar momentos pedagógicos (com os jovens) especialmente destinados para visitar a “Exposição Felgueiras Passado, Presente e Futuro” e a Casa das Artes. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- Saudou o embelezamento das rotundas de Várzea – Variante, uma das principais entradas da cidade, e a rotunda do “Parque da Cidade”, subentendendo que serão um revivalismo simbólico da cultura do vinho verde. Se é certo que se vai aumentar a volumetria visual das rotundas, sobretudo a que está à entrada da autoestrada, não podemos deixar de realçar que este é um local onde ocorrem/ocorreram inúmeros acidentes, e convirá complementarmente reforçar as medidas de segurança. -----

- Abordou ainda o trágico momento de consternação que viveu nesses dias, ainda que dominados pela emoção (pela perda do Paulo Martins), considerou que o Município de Felgueiras deverá manifestar todo o apoio à atleta Francisca Martins (filha), que em tantas vezes enalteceu o concelho, nacional e internacionalmente, quer na cedência de espaços e horas para treinar, quer ao nível do acompanhamento psicológico.-----

----- No que concerne à questão sobre a Atleta Flávia Ferreira, o Senhor Vereador Joel Costa esclareceu que a mãe enviou um email, tendo a Câmara Municipal em resposta informado de que teria de ser apresentada uma candidatura, de preferência pelo Clube, fundamentar o pedido, reunindo documentação através do Clube e da Federação para ser decidido o apoio a atribuir. Até à data não foi apresentada candidatura pela Atleta nem pelo Clube. -----

----- O Senhor Presidente referiu que será feita uma revisão ao Regulamento de Apoio ao Desporto no sentido de atribuir o apoio pelo mérito desportivo – oferecer mais a quem tem melhores resultados. -----

----- Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Vítor Vasconcelos, o Senhor Presidente referiu que partilha das palavras do Senhor Vereador Vítor Vasconcelos sobre os agradecimentos.-----

Sobre a Atleta Francisca Martins, lamenta qualquer morte e esta em particular da forma como aconteceu, a Câmara Municipal tentará estar ao lado da família, e dentro das possibilidades que estejam ao alcance, tudo será feito para apoiar, sobretudo a nível psicológico.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o período de:-----

----- O Senhor Presidente abriu, de seguida, a:-----

-----ORDEM DO DIA-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **01. Aprovação da Ata n.º 03/2025 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 06 de fevereiro de 2025** - Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- **02. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Airões – Espetáculo de Stand Up Comedy - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos não participou na discussão e votação por se considerar impedido.-----

----- **03. Fábrica da Igreja de Santa Maria de Pombeiro – Festas em Honra de S. Brás de Pombeiro - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **04. Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Felgueiras – Utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras – Pedido de Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **05. Procedimento de Ajuste Direto em Função de Critérios Materiais para Execução da Empreitada: ADCM/3/2025 – “Rede de Creches Municipais - Creche de Pinheiro” – Esclarecimentos, Retificação e Alteração das Peças Procedimentais - Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **06. Procedimento de Ajuste Direto em Função de Critérios Materiais para Execução da Empreitada: ADCM/4/2025 – “Rede de Creches Municipais - Creche de Idães” – Esclarecimentos, Retificação e Alteração das Peças Procedimentais - Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **07. Procedimento de Concurso Público CP/65/2024 – “Reabilitação de Habitação Social do Município de Felgueiras - Bairro do Carvalhinhos - Lote 1 -**





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Habitação 15; Lote 2 - Habitação 18” – Esclarecimentos, Retificação e Alteração das Peças Procedimentais – Ratificação de Despacho – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **08. Procedimento de Concurso Público CP/67/2024 – “Reabilitação de Habitação Social do Município de Felgueiras – S. Vicente Sousa” — Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **09. Procedimento de Concurso Público CPI/12/2024 – Aquisição de Serviços “Vigilância e Segurança de Edifícios e Equipamentos Municipais” - Esclarecimentos, Retificação e Alteração das Peças Procedimentais – Visita às Instalações afetas ao Concurso – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **10. Procedimento de Concurso Público para Execução da Empreitada: CP/9/2025 – “Requalificação da Avenida Dr. Ribeiro de Magalhães” - Esclarecimentos, Retificação e Alteração das Peças Procedimentais – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **11. EM 562 – Margaride | Lagares | Torrados | Sousa” – Aprovação do Projeto – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **12. Procedimento de Concurso Público CP/13/2025 – “EM 562 – Margaride | Lagares | Torrados | Sousa” – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **13. Comissão de Festas de São Jorge de Várzea Associação – Festa para Angariação de Fundos - Pedido de Isenção de Taxas** – A Câmara Municipal deliberou conceder isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **14. Associação de Pais da Escola Básica de Várzea - Desfile de Carnaval (EB Várzea) – Isenção de Taxas e Pedido de Apoios** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **15. Transferência para o Património Municipal (Rede Viária Municipal) da Rua 25 de Abril, da Freguesia de Revinhade, nomeadamente o Troço desde a Rotunda do Nó N.º 12 da A11 e a Rotunda com a Rua de Vamonde e Rua da Casa Nova e desde a Rotunda do Nó N.º 12 da A11 e a Rotunda com a Rua de S. Joões e desta à Rotunda com a Rua de S. Vicente (EM 562): Acordo de Mutaç o Dominial - Declaraç o de Retificaç o** – A C mara Municipal, nos termos da al nea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o artigo 174º do C digo do Procedimento Administrativo, deliberou aprovar e submeter   aprovaç o da Assembleia Municipal, a retificaç o da deliberaç o tomada na sess o ordin ria da Assembleia Municipal de 06 de dezembro de 2024, sob proposta da C mara Municipal na sess o ordin ria de 21 de novembro de 2024, e a minuta do Acordo de Mutaç o Dominial, a celebrar entre a Ascendi Norte, Auto-Estradas do Norte, S.A. e o Munic pio de Felgueiras. Esta deliberaç o foi tomada por cinco votos a favor e duas abstenç es dos Senhores Vereadores V tor Vasconcelos e Hugo Martins. -----

----- **16. Tabela de Taxas e Preços para 2025 - Declaraç o de Retificaç o** – O Senhor Vereador Hugo Martins questionou se esta discrep ncia nos valores est  relacionada com alguma implicaç o nos autos por infraç o rodovi ria. -----
Referiu ainda que foi lançado em 18/02/2025 um procedimento para Contrataç o de serviço para a elaboraç o, instruç o, an lise jur dica e decis o de autos por infraç o rodovi ria no valor de 64.650,00€, questionou se o munic pio n o consegue dar resposta internamente, e se existem muitas situaç es de contencioso relacionadas com infraç es rodovi rias. -----

----- Foi esclarecido que na grelha foi aplicada a f rmula do INE e nessa parte tem de se aplicar o regulamento, tratou-se apenas de um erro de escrita. -----

----- O Senhor Presidente informou ainda que anteriormente a C mara Municipal n o tratava das multas leves da GNR, da  o volume ter aumentado, por ter sido feita a transfer ncia para as C maras Municipais. -----

Deliberaç o - A C mara Municipal, nos termos da al nea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da al nea b) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

conjugado com o artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a retificação da deliberação tomada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 06 de dezembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal na reunião extraordinária de 28 de novembro de 2024, na parte respeitante aos artigos 17.º e 18.º do Regulamento de liquidação, cobrança e pagamento de taxas e demais receitas do Município de Felgueiras, aprovando os valores das taxas discriminadas no quadro seguinte: -----

Artigo 17.º - Zonas de Estacionamento de Duração Limitada	
1. Taxa de estacionamento em Zona de Estacionamento de Duração Limitada:	
Por cada período de quinze minutos ou fração em área de estacionamento corrente	0,15 €
Artigo 18.º - Taxas de estacionamento nos Parque de Estacionamento subterrâneos	
a) Estacionamento de curta duração:	
1ª e 2ª hora	
1ª fração de 15 minutos	0,35 €
2ª fração de 15 minutos	0,30 €
3ª fração de 15 minutos	0,30 €
4ª fração de 15 minutos	0,25 €
3ª hora	
1ª fração de 15 minutos	0,30 €
2ª fração de 15 minutos	0,20 €
3ª fração de 15 minutos	0,20 €
4ª fração de 15 minutos	0,20 €
4ª hora	
Cada fração de 15 minutos	0,20 €
b) Estacionamento de longa duração:	
Utilização permanente – 24 horas por dia (720 horas por cada 30 dias)	102,75 €
Utilização semipermanente – 12 horas por dia em média (360 horas por cada 30 dias)	51,38 €
Substituição de cartão de utilização permanente ou semipermanente	2,72 €

Mais deliberou, que os efeitos da presente retificação retroajam a 1 de janeiro de 2025, data da entrada em vigor da alteração e atualização à Tabela de taxas e preços para 2025. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **17. Retificação à Resolução de Expropriação de Uma Área de 79,22 Ha, destinada à concretização da “Área de Acolhimento Empresarial do Alto das Barrancas – (UOPG 5/UOPG 20)”, integrando Parcelas de Terreno nas Freguesias de Revinhade, Regilde, e Penacova e na União de Freguesias de**





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Torrados e Sousa – A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 173.º conjugado com alínea c) do n.º 2 do art.º 167.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, alterar a proposta da Resolução de Expropriação aprovada em reunião de Câmara de 19 de maio de 2022, nos seguintes termos: -----

- Aprovar a nova lista parcelária e planta cadastral. -----

No demais, que se mantenha tudo nos precisos termos da deliberação da Câmara Municipal ora alterada. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **18. Reconhecimento de Interesse Municipal – Frutix, Lda. – Processo n.º**

411/24 – A Câmara deliberou propor à Assembleia Municipal o Reconhecimento de Interesse Municipal para efeitos de construção de um edifício de apoio à agricultura, conforme previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 60.º do decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **19. Reconhecimento de Interesse Municipal – Quinta do Patrão –**

Sociedade Agrícola, Lda. – Processo n.º 1141/24 – O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos referiu que existe ausência formal de informação complementar neste ponto e no anterior, nomeadamente mapa com localização, geográfica, áreas abrangidas, pedidos e/ou pareceres técnicos, que possam permitir uma decisão mais transparente. -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Freitas referiu tratar-se de investimentos agrícolas e para se candidatarem aos fundos comunitários têm de legalizar os armazéns destinados a esse fim, previsto na lei desde que seja reconhecido o interesse municipal. Informou ainda que no processo de deliberação será acrescentada mais informação sobre a localização geográfica. -----

Deliberação - A Câmara deliberou propor à Assembleia Municipal o Reconhecimento de Interesse Municipal para efeitos de construção de um edifício destinado a armazém de apoio agrícola, conforme previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 60.º do decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **20. Protocolo entre o Município de Felgueiras e a Associação Empresarial de Felgueiras - Ações de Dinamização dos Centros Urbanos e do Tecido Empresarial e Turístico do Concelho de Felgueiras 2025** – O Senhor Vereador Hugo

Martins, questionou se a AEF entrega anualmente algum relatório das atividades à Câmara Municipal e questionou se o relatório de 2024 pode ser-lhes enviado.-----

----- O Senhor Vereador Joel Costa referiu que todos os protocolos têm relatórios e a Associação Empresarial como outra associação qualquer tem de enviar relatório de atividades e financeiro à Câmara Municipal com a descrição das atividades e das despesas.-

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Felgueiras e a Associação Empresarial de Felgueiras, em anexo, que uma vez em vigor representará um encargo para o Município de 100.000,00 €. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **21. Acordo de Parceria| PIPSE | Universidade do Porto - Ano Letivo 2024/2025** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Acordo de Parceria a

celebrar entre a Universidade do Porto e o Município de Felgueiras, em anexo, nos termos propostos, no âmbito do Programa de Promoção da Consciência Fonológica e Consciência Lexical em idade Pré-escolar, para o ano letivo de 2024-2025, com o cabimento nº 2025/444, anexo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **22. "Marchas Populares de S. Pedro 2024" – Atribuição de Apoio à Junta de Freguesia de Aião pela participação no evento** – Deliberação - A Câmara Municipal

deliberou aprovar e submeter para deliberação da Assembleia Municipal, o apoio à Junta de Freguesia de Aião, no valor de 1.666,66€, pela participação nas Marchas de S. Pedro de 2024, estando o cabimento assegurado, integrando o processo da deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária a 18 de julho de 2024, em anexo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **23. Realização, Aprovação das Normas e Ficha de Inscrição "Concurso Grafema a Grafema"** - A Câmara Municipal deliberou: -----





- A realização do Concurso Grafema a Grafema, com a colaboração das escolas do Concelho de Felgueiras, de acordo com as normas de participação e ficha de inscrição, anexas.-----

- Que adquira publicações adequadas às faixas etárias dos alunos concorrentes que constituirão os prémios referidos nas normas.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **24. Constituição de Fundo de Maneio Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ** - A Câmara Municipal deliberou autorizar a constituição do Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo do Município de Felgueiras, para realizar despesa corrente nas rubricas da classificação económica e pelos montantes seguintes, com base nas necessidades verificadas no passado recente:-----

a) Bens:-----

02 01 05 – Alimentação – refeições confeccionadas: € 30,00; -----

02 01 06 – Géneros para confeccionar: € 63,15; -----

02.01.09 – Aquisição de Medicamentos: € 60,00. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **25. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Campeonato Nacional de Todo Terreno 2025 – Piloto Fernando Jorge Sampaio** - A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da minuta anexa, com vista ao apoio na participação do Campeonato Nacional de todo Terreno 2025, com a atribuição de uma comparticipação financeira, para coadjuvação das despesas provenientes das taxas de participação, no montante de 2.000€ (dois mil euros).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **26. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Apoio à Promoção e Desenvolvimento da Prática Desportiva Regular – Época 2024/2025** - A Câmara Municipal de Felgueiras, em conformidade com alínea u) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou celebrar Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos das minutas em anexo, com as coletividades





desportivas, cujo escopo é o fomento desportivo, que na presente data têm os seus processos de candidaturas integralmente concluídos, bem como a atribuição dos apoios elencados no mapa em anexo, para época 2024/2025. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **27. Contrato de Comodato com Junta de Freguesia de Jugueiros** - A Câmara Municipal deliberou: -----

a) Autorização para a celebração de contrato de comodato e aprovação da minuta anexa à proposta e que faz parte integrante da mesma;-----

b) Aprovar a minuta do contrato de comodato e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **28. Proposta de Eliminação de Documentos – Arquivo Municipal** - A Câmara Municipal deliberou a eliminação da documentação das Execuções Fiscais, infra elencadas: -

Ref.ª 272 | Sr: Processos findos por anulação | Data: 2011-2012;-----

Ref.ª 273 | Sr: Processos executivos findos por cobrança | Data: 2011-2012;-----

Ref.ª 274 | Sr: Processos executivos findos por julgamento em falhas | Data: 2011-2012;

Ref.ª 283 | Sr: Relações de relaxe | Data: 1981-2011;-----

Ref.ª 285 | Sr: Verbetes dos processos executivos findos | Data: 1990-1998;-----

Ref.ª 334 | Sr: Livros do protocolo | Data: 1993-2004. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **29. Proposta - Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias**

- A Câmara Municipal deliberou autorizar a consolidação definitiva das mobilidades internas intercarrerias e intercategorias, das trabalhadoras abaixo indicadas, com efeitos a 01 de março de 2025:-----

Nome	Carreira/Categoria de Consolidação	Posição	Nível	Remuneração
Sandra Cristina Pacheco Teixeira	Técnico Superior	1	16	1 442,57€





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Marli Susete Fernandes Mogrão	Assistente Técnico	1	7	979,05€
Marisa Susana Moura Sousa	Assistente Técnico	1	7	979,05€

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **30. Autorização para Recrutamento - Procedimento Concursal Comum para Constituição de Vínculo de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado tendo em Vista o preenchimento do Posto de Trabalho infra identificado, previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal:**-----

Um Posto de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Assistente Técnico (Informática de Gestão, Nível III) – Gabinete de Comunicação – em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado – O Senhor Vereador Hugo Martins questionou quantos trabalhadores estão afetos ao Gabinete de comunicação, e qual a modalidade se pessoal do Quadro ou estagiários. -----

----- O Senhor Presidente informou que existem estagiários e que o pessoal do quadro corresponde a dois ou três.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou:-----

1 - Autorizar a abertura de procedimento concursal nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras, previamente aprovado, para ocupação do seguinte posto de trabalho: -----

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL: ----





UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO (INFORMÁTICA DE GESTÃO, NÍVEL III) – GABINETE DE COMUNICAÇÃO – EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO; -----

2 - Que nos termos do disposto nos n.(s)º 5 e 7 do artigo 30.º da LTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores/as com e sem vínculo de emprego público, ao presente procedimento concursal, por uma questão de eficiência e eficácia desse procedimento, tal como a previsão de uma redução de custos, pela desnecessidade de novo procedimento, caso não haja candidatos/as com vínculo de emprego público a concorrer.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **31. Alteração ao Mapa de Pessoal 2025 – 1.ª Alteração** – Nos termos conjugados, do estabelecido nos artigos 4.º, n.º 1 e 5.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nos artigos 28.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na redação atual, do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente alteração ao Mapa de Pessoal de 2025, de acordo com os mapas anexos. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **32. Assunto retirado;**-----

----- **33. Projeto de Regulamento “Felgueiras + Acessível: Empresas”** – Os Senhores Vereadores do PSD afirmam a validação dos princípios subjacentes a este projeto "Regulamento Felgueiras + Acessível: Empresas", cujo objetivo é promover a inclusão de pessoas com deficiência no Município de Felgueiras, alinhado com a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021 2025.-----

O regulamento incentiva o comércio local a adaptar seus espaços para garantir acessibilidade universal, considerando as diferentes realidades e necessidades das pessoas com deficiência. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Além disso, visa sensibilizar os empresários a incluir pessoas com deficiência nas suas empresas. Para reconhecer os esforços de inclusão, será implementado um sistema de certificação para as empresas, com quatro níveis: excelência, ouro, prata e bronze. -----

Reconhecer é o mais importante, mas poderia eventualmente estimular-se ainda mais, com a atribuição de um "prémio", sob a forma de "crédito municipal" para descontar em serviços municipais, por exemplo, a fatura do ambiente, taxas, e/ou outras. -----

Seria também importante pensar num Regulamento do Género para Empresas que cumpram critérios, como por exemplo, critérios ambientais e/ou que façam contratação de jovens qualificados. -----

----- O Senhor Presidente considerou pertinentes as sugestões dadas. Quanto á questão da criação de um Regulamento Ambiental semelhante ao que já tinha sido definido para as empresas ambientalmente responsáveis. Outra questão, é estar relacionado com a acessibilidade e criar um instrumento de um crédito que é uma obrigação por lei. Num processo de licenciamento ela tem de ser garantida. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar o Projeto do Regulamento do "Felgueiras + Acessível: Empresas" e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal para o mesmo fim, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **34. Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação – Ano 2024 – Para conhecimento** – A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, em cumprimento dos n.º(s) 2 e 5 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter o relatório de avaliação ao Presidente da Assembleia Municipal de Felgueiras, ao Presidente da Comissão Política do PPD/PSD Felgueiras, ao representante do grupo de cidadãos eleitores denominados "Somos Independentes". O presente relatório será publicado na página eletrónica do Município de Felgueiras, nos termos da lei. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **35. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **36. Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se verificou a presença de cidadãos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, com dezassete laudas, que fica assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, Paula Carina Carvalho e Silva, designada para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão Administrativa,

